



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																				
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NIVALDO PERCÍLIO MOREIRA																				
OBJETO: Empresa especializada no fornecimento de peças e/ou prestação de serviço preventivo ou corretivo para o veículo VOLKSWAGEN SAVEIRO AMBULANCIA placa NVS 9701 lotado na Secretaria Municipal de Saúde M- ENDEMIAS.																				
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação justifica-se pela necessidade de empresa especializada no fornecimento de peças e/ou prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o veículo, pertencente e lotado na Secretaria Municipal de Saúde – setor de Endemias. O referido veículo é utilizado diariamente nas atividades externas desenvolvidas pelas equipes de combate às endemias, sendo fundamental para o deslocamento dos servidores às áreas urbanas e rurais do município, especialmente em ações de prevenção, fiscalização, controle e monitoramento de doenças como dengue, zika, chikungunya, leishmaniose, entre outras. Considerando o uso contínuo e as condições adversas de trafegabilidade enfrentadas, é imprescindível a realização de manutenção preventiva periódica, bem como eventuais reparos corretivos, a fim de garantir a segurança dos servidores, a continuidade dos serviços públicos prestados e a conservação do patrimônio público. A ausência de manutenção adequada poderá ocasionar paralisação do veículo, comprometendo o atendimento à população e as ações de saúde pública, podendo gerar riscos à coletividade. Dessa forma, a contratação de empresa especializada assegura que os serviços sejam executados com qualidade técnica, utilização de peças adequadas e garantia dos serviços realizados, mantendo o veículo em perfeitas condições de uso e contribuindo para a eficiência das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.																				
1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:																				
<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO</th><th>UNID. DE MEDIDA</th><th>QUANT.</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>CILINDRO MSTRE EMPREAGEM</td><td>UND</td><td>01</td></tr><tr><td>02</td><td>CILINDRO ESCRAVO EMBREAGEM</td><td>UND</td><td>01</td></tr><tr><td>03</td><td>OLEO DE FREIO DOT 4</td><td>UND</td><td>01</td></tr><tr><td>04</td><td>SERVIÇOS MECANICOS</td><td>UND</td><td>01</td></tr></tbody></table>	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	01	CILINDRO MSTRE EMPREAGEM	UND	01	02	CILINDRO ESCRAVO EMBREAGEM	UND	01	03	OLEO DE FREIO DOT 4	UND	01	04	SERVIÇOS MECANICOS	UND	01
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.																	
01	CILINDRO MSTRE EMPREAGEM	UND	01																	
02	CILINDRO ESCRAVO EMBREAGEM	UND	01																	
03	OLEO DE FREIO DOT 4	UND	01																	
04	SERVIÇOS MECANICOS	UND	01																	

2. OBSERVAÇÕES GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

2.1 – Prazo de entrega / Execução: Os materiais locados deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria de Saúde **imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento**.

2.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Saúde, na Avenida Dom Bosco nº777, Centro, de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

2.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Silvana Go.

2.4 **Responsável:** Nivaldo Percílio Moreira, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 09 de setembro de 2026.

DFD elaborado por:

Nivaldo Percílio Moreira

Superintendente de Transporte e Logística

DFD aprovador por:

Paulo de Tarso Ribeiro Vilarinhos

Secretário Adjunto da Saúde

Ana Paula de Souza Alves
Secretária Mun. de Saúde de Silvânia-GO
Decreto nº 228/2026

Ana Paula de Souza Alves

Secretária Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.